



REVOGADA pela Resolução CEPE-UEMS N° 277, de 26/3/2002

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 253, de 04 de dezembro de 2001.

Autoriza docente a ministrar aulas no curso de especialização em Educação Básica – área de concentração em Educação Infantil da UEMS.

~~O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 5 da Resolução CEPE-UEMS n° 138, de 4 de novembro de 1999 e, em reunião extraordinária realizada em 4 de dezembro de 2001,~~

~~R E S O L V E:~~

~~**Art. 1º** Autorizar a professora ALMERINDA MARIA DOS REIS VIEIRA RODRIGUES a ministrar aulas no curso de especialização em Educação Básica – área de concentração em Educação Infantil, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.~~

~~**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.~~

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS